

Ata da Reunião Ordinária 1 de 06 de maio de 2004

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Aos 06 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta minutos

5 realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

6 CMDCA, no Auditório da AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, sito a rua Alberto

7 Stein, 486 - Velha, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes Coordenadora Geral do CMDCA,

8 representando a Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Maria Packer Weiss,

9 representando a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Alexandre Farias,

10 representando a Fundação Cultural de Blumenau - FCB; Marilda Angioni, representando a Fundação

11 Universidade Regional de Blumenau - FURB; Carla Dioriani B. Tamanini, representando a Secretaria

12 Municipal de Educação - SEMED; Maria Teresinha da Silva e Andenice Fiamoncini, representando a

13 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Edna E.E. Gonçalves e Vanessa Raquel Cardoso, representando

14 a Associação Assistencial Lar Betânia - AALB; Patrícia Morastoni Sasse, representando a Associação de

15 Voluntários de São Roque - AVSR; Creusa Matias da Silva e Umberto O. de Campos, representando o

16 Centro de Ensino Amiguinho Feliz - CEAF; Eva Salet Mendes Johann e Giuliana P. Pelissari,

17 representando a Pastoral da Criança - CNBB; Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube de

18 Blumenau - Garcia - LCBG; Maria Eunice M. Bernat, participante da sociedade civil; Orlando Mattos

19 Júnior, Gestor do FIA; Lourdes Zimmermann Cenzi representando o Conselho Tutelar Centro; Silvia

20 Rosatti, Helena T. Cassaniga Nascimento, Rejane Wilvert, Cristiane Barcelos, representando o

21 Programa Inter-Ação. A Coordenadora Geral Maria Aparecida cumprimentou a todos e iniciou os

22 trabalhos procedendo a leitura do Edital de Convocação 009/2004, o qual foi aprovado por

23 unanimidade, ficando a pauta do dia com a seguinte ordem: 1) Momento da Coordenação Geral; 2)

24 Momento da Comissão de Normas e Registro; 3) Momento da Comissão de Política; Plano e Diagnóstico;

25 3) Momento dos Conselhos Tutelares; 4) Apresentação do Planejamento Estratégico pela Comissão de

26 Normas e Registro, Comissão de Política, Plano e Diagnóstico e Comissão de Finanças e Captação; 5)

27 Palavra Livre. 1) **Momento da Coordenação Geral:** A Coordenadora Geral justificou a ausência do

28 Conselheiro Miguel e da Conselheira Gracila e em seguida apresentou a Assistente Social Rejane

29 Wilvert, que iniciou os trabalhos junto a Assessoria Técnica deste Conselho em substituição a

30 Assistente Social Maria Eunice M. Bernat, que agora faz parte do quadro funcional da Secretaria

31 Municipal de Assistência Social. Em virtude da ausência da Secretária da Coordenação Geral a

32 Assessora Helena iniciou a leitura das correspondências a serem deliberadas, cujo os resumos

33 encontram-se, juntamente com as demais correspondências recebidas, no anexo I desta Ata. 1)

34 Proposta de divulgação de Anúncio em conta telefônica para publicidade do Conselho Municipal dos

35 Direitos da Criança e do Adolescente. Esta proposta está suspensa, em virtude do ofício circular nº

36 006/04 enviado pelo Gabinete do Prefeito, no qual informa que fundamentado na Lei Federal nº

37 9.504 de 1997, em razão da lei Eleitoral, este ano só é possível ao poder público municipal investir

38 em mídia (publicidade, propaganda, confecção de folders, banner, faixas, cartazes, contratação de

39 som, palco e iluminação) a média dos últimos três anos (2001, 2002, 2003) e que após planejamento

40 entre gabinete do Prefeito e as Secretarias De Comunicação e da Fazenda, informam que este ano não

41 poderá ser feito investimento em mídia por este fundo. Este ofício foi assinado pelo Prefeito Municipal

e o Sr. Arnaldo Zimmermann, Secretário de Comunicação Social. 2) e-mail solicitando 42 o empenho de

43 várias entidades, em especial da mídia, a fim de articularem-se para o dia 18 de maio, quando será

44 realizado o dia Nacional de Combate pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infante Juvenil.

45 Convida ainda um representante de cada entidade para a reunião nas dependências do Fórum de

46 Blumenau para deliberações de ações para este dia. Foi encaminhado para a Comissão de Política,

47 Plano e Diagnóstico, esta Comissão deliberou duas representantes: Andenice Fiamoncini e Vanessa

48 Raquel Cardoso, que participaram da reunião e irão repassar informações no momento da Comissão de

49 Política, Plano e Diagnóstico. 3) E-mail informando que o Sr. Everaldo Becker não será mais

50 representante da SEMAS neste Conselho. A Coordenação Geral informou extra oficialmente que Maria

51 Eunice Bernat, irá substituir Sr. Everaldo Becker na representação da SEMAS, e que a Secretaria em

52 questão estará oficializando a nomeação, ainda esta semana. Em seguida teve inicio a discussão sobre

53 a substituição do Vice Coordenador, em razão do afastamento do Conselheiro Everaldo que estava na

54 Coordenação. Alguns Conselheiros questionaram sobre o que prevê o Regimento Interno sobre

55 substituições na Mesa Coordenadora. Foi informado pela Assessora Helena, que houve consulta ao

56 Procurador Paulo Sérgio de Almeida da Procuradoria-Geral do Município - PROGEM e que o mesmo

57 esclareceu que não havendo previsão de quem ocupa qual função na Coordenação Geral, que a

58 plenária deverá definir. Foi solicitado à Comissão de Finanças e Captação que indicasse um

59 representante, no sentido de garantir na Coordenação Geral um Conselheiro de Cada Comissão. A

60 Conselheira Carla foi indicada para compor a Coordenação Geral. As Conselheiras Carla e Gracila não

61 estavam presentes, porém, as Conselheiras Maria Packer Weiss e Maria Aparecida de Moraes

62 informaram que elas se propuseram a assumir qualquer função junto a Coordenação Geral. Sendo

63 assim, o Conselho aprovou com nove votos favoráveis e um contrário, a Conselheira Gracila Dallabrida

64 Stolf como Vice Coordenadora e a Conselheira Carla D. B. Tamanini como Secretária. 4) Associação

65 Catarinense de Conselheiros Tutelares - ACCT - convida a participar do IV Seminário Estadual de

66 Formação para Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 12 a

67 14 de maio de 2004 em São José. A Coordenadora Geral reforça a importância da participação de um

68 representante do CMDCA neste Seminário e estende o convite aos Conselheiros que tiverem
69 disponibilidade e interesse, informa que as despesas serão custeadas pelo FIA - Fundo
Municipal dos
70 Direitos da Criança e Adolescência. A Conselheira Andenice se propôs a participar, desde que
receba
71 liberação da Secretaria Municipal de Saúde. Neste sentido, irá comunicar a Assessoria assim
que
72 obtiver resposta de liberação. A Conselheira Maria relatou sobre os trâmites realizados na
Prefeitura,
73 no sentido de viabilizar as diárias para a participação de dois representantes dos Conselhos
Tutelares
74 neste Seminário, mas apesar das tentativas não obteve êxito. Diante disto, questionou os
Conselheiros
75 sobre a possibilidade destas diárias serem financiadas pelo FIA e destacou a importância da
76 representatividade dos Conselhos Tutelares de Blumenau neste evento. A Conselheira Eva Salet
77 esclarece que a solicitação de recursos tem que passar pela Comissão de Finanças e Captação
para
78 análise. A Coordenadora Geral questionou se esta solicitação não teria que partir do próprio
Conselho
79 Tutelar. A Conselheira Tutelar Lourdes Z. Cenzi justificou que o Conselho não teve tempo para
80 articular-se, pois souberam neste momento da não disponibilização da verba por parte do
Executivo.
81 Diante das justificativas apresentadas, a Conselheira Eva Salet reavaliou a sua colocação e
propôs que
82 fosse deliberado nesta plenária o repasse através do FIA, para o Seminário em questão. Os
83 Conselheiros aceitaram a proposta e com dez votos deliberaram positivamente o repasse
através do
FIA. 5) Convite para a Semana do Meio Ambiente 2004 - “Reflexões e Práticas 84 em Educação
85 Ambiental”, que acontecerá no dia 31 de maio a 06 de junho de 2004 em Blumenau, a
realização é da
86 Prefeitura Municipal Blumenau através da FAEMA - Fundação Municipal do meio Ambiente. 6)
Convite
87 para participar do Lançamento da Segunda Etapa da Campanha “O Amor é a Melhor Herança,
Cuide da
88 Criança”, promovida pela RBS, que acontecerá no dia 10 de maio de 2004 às 14h no estúdio da
RBS TV
89 em Blumenau. Após breve debate o Conselho decidiu que as representantes deste Conselho
Municipal
90 serão as Conselheira Carla e a Coordenadora Geral Maria Aparecida. 7) Ofício nº 045/04 do
Fórum
91 Municipal DCA - Fórum Municipal das Entidades Não Governamentais de Defesa e garantia dos
Direitos
92 da Criança e do Adolescente, informando a substituição da suplência da Associação de
Voluntários de
93 São Roque neste Conselho do Sr. Michel Imme para Srta. Neiva de Assis. A Assessora Helena
repassa ao
94 Conselho informações sobre o ofício encaminhado a promotoria da Infância e Juventude sobre
o
95 Atendimento de Urgência e Emergência às crianças e adolescentes usuários de substâncias
psicoativas
96 e/ou transtorno psíquico nos hospitais de Blumenau, e que foi anexado ao ofício todos os
documentos
97 pertinentes a esta discussão. A Conselheira Marilda sugeriu que este documento (ofícios e
anexos)
98 seja, de alguma forma, socializado aos Conselheiros, que esta sugestão estenda-se também a
outras

99 ações do Conselho. A Coordenadora Geral resumiu aos Conselheiros os encaminhamentos realizados

100 por este Conselho, no sentido de obter informações para fundamentar as tomadas de providências, o

101 que resultou no encaminhamento ao Ministério Público. A Conselheira Maria Terezinha informou que

102 a proposta de criação da Ala Psiquiátrica do Hospital Santo Antônio, segundo informações do mesmo,

103 não foi possível devido ao hospital não conseguir contratação de profissionais qualificados nesta área,

104 inviabilizando a proposta de atendimento. Neste momento o Conselho passou à apreciação das Atas

105 das Reuniões dias 15 (ordinária) e 24 (extraordinária) de março de 2004. Após as correções e inclusões

106 que se fizeram necessárias, as Atas em questão, foram aprovadas por unanimidade. A Conselheira

107 Maria Aparecida fez um relato sobre a reunião com a comissão do PETI, na qual o CMDCA se fez

108 presente, juntamente com o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, a Assessoria do CMAS.

109 Maria Aparecida fez um histórico da discussão ocorrida na reunião anterior cujo objetivo foi discutir

110 em conjunto uma forma de melhor atender as crianças incluídas no PETI. Na reunião ocorrida em

111 a Presidente do CMAS Vera resgatou o número de atendimentos hoje realizados, sendo que,

112 a PROMENOR atende 249 metas, a Associação de Vol. São Roque, 20 e a ABAM, 21. Patrícia

113 (PROMENOR), colocou sobre a disponibilidade da PROMENOR, em atender as crianças e adolescentes

114 incluídas no PETI e sobre a necessidade de avaliar o perfil das crianças / adolescentes que freqüentam

115 o PETI. Há dificuldades com a falta de profissionais no programa PETI para atender as famílias. Seria

116 necessário, Assistentes Sociais e Psicólogos. Nesta ocasião a Assessoria do CMAS apresentou as

117 informações sobre os termos estabelecidos no Convênio, quais metas foram colocadas e quem

118 atenderia. Durante a discussão, constatou-se que as metas estabelecidas para as entidades, não estão

119 sendo atendidas, pois as famílias não aderiram e preferem ficar na PROMENOR. Atualmente a ABAM

120 não atende nenhuma criança do PETI, a Associação Vol. São Roque atende 8 e a PROMENOR atende

121 292. Ficou definido que o Conselho Municipal de Assistência Social irá verificar uma possibilidade de

122 restituir o valor das metas que a PROMENOR está atendendo e não está recebendo. Quanto ao perfil

123 das crianças / adolescentes incluídas neste programa, os representantes da Comissão do PETI

124 discutiram com os demais membros o objetivo para dirimir as dificuldades apresentadas, tais como o

125 perfil; a dificuldade de permanência na escola e a falta de profissionais no programa. A Coordenadora Maria Aparecida reforçou a importância que a representatividade

126 do Conselho terá

127 nesta Comissão, e informou que a Promenor solicitou apoio, e sugeriu que o Conselho Tutelar volte a

128 se fazer presente nas Reuniões promovidas pela Comissão do PETI. A Coordenadora solicita

129 deliberação para os representantes do CMDCA no PETI e sugere que o titular seja de Organização Não

130 Governamental. Os Conselheiros Creusa e Alexandre se propuseram a estar representando o CMDCA, o

131 Conselho aprovou por unanimidade, ficando então a Conselheira Creusa como titular. Neste momento

132 fez-se presente nesta reunião a Conselheira Carla que repassou informações sobre a Audiência Pública

133 sobre as creches domiciliares. Relatou que estiveram presentes as “crecheiras”, os pais, a SEMED -

134 Secretaria Municipal de Educação e o COMED - Conselho Municipal de Educação. Relatou que segundo

135 o COMED, as creches domiciliares não estão aptas para atenderem, pois a averiguação das denúncias

136 revelou falta de higiene e de segurança. Os Pais se posicionaram a favor das creches, através dos

137 relatos de vida que trouxeram, sobre a garantia do atendimento às crianças acima de cinco anos, o

138 atendimento após às 18 horas e também sobre a facilidade de se conseguir vagas e questionaram o

139 COMED sobre os critérios que foram utilizados para avaliar negativamente o atendimento nestas

140 unidades. A Conselheira Carla encerrou, repassando sobre a fala do Promotor Dr. Gustavo Merelles

141 Ruiz Diaz, onde sugeriu o aumento da carga horária das creches municipais, a fim de garantir o

142 atendimento aos pais que trabalham além das 18 horas e sobre o atendimento para as crianças acima

143 dos cinco anos. A Coordenadora Geral entende que o CMDCA tem que estar informado, para poder

144 deliberar acerca desta discussão. **2) Momento da Comissão de Normas e Registro:** A Conselheira

145 Giuliana, relatora da Comissão, procedeu a leitura sobre o parecer em relação ao Projeto Adolescente

146 Trabalhador da entidade PROMENOR - SOCIEDADE PROMOCIONAL DE BLUMENAU DO MENOR TRABALHADOR. A

147 Comissão analisou o ofício encaminhado ao Conselho em 30 de janeiro de 2004, bem como o termo de

148 convênio entre a Prefeitura do Município de Blumenau e a Promenor. Diante dos documentos

149 analisados a comissão constatou a regularização do registro dos Adolescentes em carteira profissional

150 de trabalho, atendendo a previsão legal, a comissão concede a inscrição do programa, e o registro da

151 Entidade PROMENOR, sendo aprovado por unanimidade pela Plenária. **3) Momento da Comissão de**

152 **Política, Plano e Diagnóstico:** A Conselheira Andenice informou que não pôde participar da Reunião

153 sobre Medida de Proteção de Abrigo em Entidade, que aconteceu no Fórum da comarca de Blumenau,

154 no dia 27 de abril, porém, a Conselheira Marilda participou da discussão e poderá inteirar o Conselho

155 do teor da reunião. E a seguir, procedeu a leitura do relatório da Discussão acerca do atendimento a

156 crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual, no IML - Instituto Médico Legal de

157 Blumenau, no dia 20 de abril, na Secriad. Estiveram presentes na reunião as Conselheiras Gracila

158 Dallabrida Stolf, Creusa Matias Silva, e Andenice Fiamoncini do Conselho Municipal dos Direitos da

159 Criança e do Adolescente, o Promotor da Vara da Infância e Juventude Gustavo Ruiz Diaz Mereles,
160 Maria Teresinha da Silva, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Daniela Woiciechowsky,
161 representando a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, as Conselheiras Patrícia Custódio e
162 Maria Clara Cavalli representando os Conselhos Tutelares do Centro e Garcia e a Assessora Técnica
163 Maria Eunice M. Bernat do Programa Inter-Ação. Após aproximadamente uma hora de discussão, cujo
164 relatório encontra-se no anexo II desta ATA, concluiu-se que o atendimento está fragmentado e se faz
165 necessária a definição e integração das ações de atendimento a violência sexual. A Conselheira Maria
166 Terezinha trouxe para a plenária que surgiu, da Comissão de Estudo e Assistência a vítimas de
167 violência sexual, a proposta de um sistema de atendimento, no qual os envolvidos tais como: Conselho
Tutelar, Delegacia de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente, IML - instituto 168 Médico Legal,
169 etc, a exemplo da proposta de Florianópolis, possam deslocar-se até o local onde se encontra
a
170 criança ou adolescente violentado. Esta proposta foi repassada ao Ministério Público, para que o
171 mesmo reúna os demais órgãos envolvidos para procederem os encaminhamentos e a assinatura de um
172 protocolo de atendimento integrado para realizar os procedimentos necessários e específicos das
173 situações de violência sexual. Sobre a reunião com a Comissão de rearticulação do Fórum Catarinense
174 de Combate à Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil no Município a Conselheira Andenice
175 expôs algumas ações que irão fazer parte do “Dia Nacional de Combate a Violência Sexual”, uma delas
176 é tornar público as medidas à serem tomadas em caso de violência e exploração sexual, através destas
177 informações, a comunidade poderá chegar aos serviços de atendimento sem expor ainda mais a
178 criança ou adolescente violentada. Trouxe ainda, que em avaliação as ações do ano passado,
179 verificou-se que a distribuição de panfletos não surtiram o efeito desejado, que este ano a estratégia
180 será a atuação nas escolas e programas de atendimento. As diversas secretarias se articularão para
181 isso e o CMDCA deverá definir que ações pretende desenvolver. As Conselheiras Vanessa e Andenice
182 sugeriram que a atuação do CMDCA seja no campo da divulgação na imprensa. A Conselheira Marilda
183 informou sobre um programa veiculado pela TV FURB, com abrangência local, que através de uma
184 mesa redonda, fomentam discussões em torno de temas pré determinados com convidados que tem
185 experiência na área a ser discutida. A Conselheira sugere que seja encaminhado um ofício para a Pró
186 Reitoria de Extensão com cópia para a FURB TV, propondo que esta mesa de debate seja com diversas
187 entidades que fazem parte da política de atendimento à Crianças e Adolescentes. O Conselho aprovou

188 a sugestão da Conselheira e fez uma lista de entidades envolvidas com a questão da Exploração Sexual

189 Infante Juvenil que poderiam participar desta mesa de debates e aprovou também o envio de um

190 ofício para todos os veículos de comunicação para solicitar apoio no sentido de divulgação e

191 mobilização sobre este tema no dia 18 de maio. A Conselheira Marilda iniciou o relato da Reunião

192 sobre Medida de Proteção de Abrigo em Entidade. Comunicou que o objetivo principal foi estabelecer

193 o fluxo e os procedimentos entre Ministério Público, Poder Judiciário, SECRIAD, Conselho Tutelar e

194 Entidades. Segundo a Conselheira Marilda, o que ficou evidente foi o contraponto entre as falas do

195 Juizado e Promotoria. O primeiro defende uma certa flexibilidade nos encaminhamentos,

196 considerando a defesa do direito da Criança, em casos tais como: colocação em família extensa,

197 procedimentos em feriados, dentre outros. Já o Ministério Público defende o rigor do procedimento

198 visando salvaguardar o direito de ampla defesa aos envolvidos. As posições foram polêmicas e

199 divergentes, não havendo um consenso entre os dois órgãos. 4) **Apresentação do Planejamento**

200 **Estratégico pela Comissão de Normas e Registro, Comissão de Política, Plano e Diagnóstico e**

201 **Comissão de Finanças e Captação:** A Coordenadora Geral informou que não haverá tempo suficiente

202 para a apresentação do Planejamento nesta plenária, ficando o mesmo para a Reunião do dia 20 de

203 maio de 2004. Neste momento a Comissão de Finanças e Captação através da Conselheira Maria

204 Teresinha pediu a palavra e informou que a Empresa Ártico Industrial de Refrigeração Ltda, doou em

205 29/04/04 para o FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 287,43

206 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos. A comissão solicitou à plenária a

207 deliberação de um ofício de agradecimento a todas as Empresas e instituições que fizerem doações ao

208 FIA, o Conselho aprovou por unanimidade. A Conselheira Maria Terezinha fez uma breve explanação

209 sobre o que foi discutido na reunião da Comissão acerca do ofício circular Gabinete do Prefeito nº

006/04 de 14/04/04, encaminhado ao gestor do FIA Sr. Orlando Mattos, comunicando 210 que em virtude

211 da lei Eleitoral, este ano só é possível ao Poder Público municipal investir em mídia (publicidade,

212 propaganda, confecção de folders, banner, faixas, cartazes, contratação de som, palco e iluminação)

213 a média dos últimos três anos e que após planejamento entre gabinete do Prefeito e as Secretarias De

214 Comunicação e da Fazenda, informam que este ano não poderá ser feito investimento em mídia por

215 este Fundo. Este ofício foi assinado pelo Prefeito Municipal e o Sr. Arnaldo Zimmermann, Secretário de

216 Comunicação Social. Diante do ofício a SECRIAD através da Secretária Sra. Maria Packer Weiss,

217 encaminhou o memorando nº 052/2004 à Progem - Procuradoria Municipal do Município,

218 mencionando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é gerido pelo Conselho

219 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que este ano pretende desencadear ações que

220 visam a mobilização da comunidade para a conscientização a respeito do Estatuto da Criança e do

221 Adolescente, chamadas para doações incentivadas pelo Imposto de Renda por pessoas físicas e

222 jurídicas, dentre outras ações. Questiona por se tratar de ações estritamente relativas a divulgação

223 do Estatuto da Criança e do Adolescente, diferindo de ações de publicidade de governo se há

224 possibilidade de se efetuar tais despesas. A Progem através do parecer nº 096/04 de 29/04/04,

225 concluiu que: “A situação apresentada pela autoridade consulente - investimento de recursos oriundos

226 do FIA em campanha publicitária de mobilização e conscientização da comunidade para a doações

227 incentivadas por pessoas físicas e jurídicas através do Imposto de Renda - constitui exatamente

228 “publicidade institucional” da administração, cuja veiculação, no ano das eleições, deve observar a

229 vedação prevista no supra transcrito art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504 de 1997”. A Coordenadora

230 Geral questionou: se o FIA não poderá financiar ações de divulgação, de que forma o Conselho irá

231 cumprir o que foi previsto para o ano, levando em consideração que se trata de uma Lei Federal

232 (9.504). A Conselheira Eva Salet sugere uma pauta para ampliar a discussão sobre este assunto. A

233 Conselheira Maria Terezinha deu continuidade a pauta da Comissão relatando a discussão sobre o

234 Programa Defensoria Jurídica, coloca que a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente,

235 através da Secretária, compareceu na reunião da comissão, solicitando a prorrogação do contrato por

236 60 dias do Advogado que presta serviço ao Programa Defensoria Jurídica, vencido em 30/04/04,

237 devido a problemas de licitação, resgatou que este programa presta assessoria para atendimento aos

238 adolescentes que cometem atos infracionais. A Conselheira apresentou o ofício Adm. 024/2004, no

239 qual a SECRIAD vem oficializar a solicitação de prorrogação do contrato com o atual defensor, com

240 recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo período de 60 (sessenta)

241 dias, a contar de 1º de maio do corrente, com o custo aproximado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a

242 ser pago em duas parcelas: junho e julho de 2004. Após algumas considerações, no sentido de ter

243 claro o que é o Programa de Defensoria Jurídica e qual a viabilidade de obter este serviço através de

244 outros órgãos o Conselho aprova por unanimidade o financiamento e a prorrogação do Prazo do

245 referido programa. Neste momento o Gestor pede a palavra e comunica que no mês de abril não houve

246 repasse financeiro do Executivo Municipal ao FIA. O saldo atual é no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e

247 seiscientos reais). A Comissão solicitou mais tempo para o próximo Edital de convocação para apreciar

248 a proposta de decreto que regulamenta o FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Coordenadora Geral informa que o tempo já se esgotou e sugere que a Comissão

250 apresente na próxima reunião. A Coordenadora Geral reforça a importância da apresentação do

251 Planejamento Estratégico e sugere ainda que na próxima reunião seja priorizado este momento na

pauta. Nada mais havendo, a Coordenadora-Geral Maria Aparecida deu por 252 encerrada a reunião

253 Ordinária, da qual eu, Cristiane Barcelos, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada

254 por mim e pelos presentes.

255 Cristiane Barcelos.....

256

257 Presentes:

258

259 Alexandre

Farias.....

260 Andenice

Fiamoncini.....

261 Carla D. B.

Tamanini.....

262 Creusa Matias

Silva.....

263 Dora Neves

Moritz.....

264 Edna E. E.

Gonçalves.....

265 Eva Salet Mendes

Johann.....

266 Giuliana Pontes

Pelissari.....

267 Maria Aparecida de

Moraes.....

268 Maria Eunice M.

Bernat.....

269 Maria Packer

Weiss.....

270 Maria Terezinha da

Silva.....

271 Marilda

Angioni.....

272 Patrícia Morastoni

Sasse.....

273 Umberto O.

Campos.....

274 Vanessa Raquel

Cardoso.....